

## O SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO AGRÁRIO: A VIOLAÇÃO DO DIREITO À TERRA DO TRABALHADOR<sup>1</sup>

Gustavo Agamenon França dos Santos<sup>1</sup>  
Livia Maria Piloto Rossi<sup>1</sup>  
Silmara Quintana<sup>2</sup>

- 1- Discentes do 7º semestre do Curso de Serviço Social da Universidade Paulista – UNIP, Campus Campinas
- 2- Docente e coordenadora do Curso de Serviço Social da Universidade Paulista – UNIP, Campus Campinas

### RESUMO

Essa pesquisa clarifica o histórico dos latifúndios brasileiros, em especial na ditadura militar de 1964 e sua relação com os sem-terra e o pequeno agricultor. A partir de uma pesquisa exploratória, descritiva e explicativa, foi abordada a mediação estatal entre a industrialização da agricultura e seus decorrentes créditos financeiros, e o caráter da mediação estatal para o trabalhador rural. A trilha de pesquisa significa a estrutura fundiária brasileira por área e hectare e quantidade de créditos, ao ultrapassar o mero objetivismo ou a simples subjetividade, aderindo o método dialético. Será constatada, portanto, a funcionalidade das legislações no âmbito agrário brasileiro, em especial, na Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Por fim, a análise designará a importância dos atores sociais em sua trajetória de sobrepujar o organicismo das políticas no âmbito agrário.

**Palavras-chave:** terra, financeirização, Serviço, Social, agronegócio.

### Desenvolvimento

### Introdução

O presente artigo elabora e expõe o delineamento da ontologia quanto à terra, permitindo avançar o significado do ser social em uma linha histórica dos latifúndios até a

---

<sup>1</sup> Artigo elaborado a partir de pesquisa realizada para o TCC do Curso de Serviço Social, Campus Campinas – Swift, da Universidade Paulista – UNIP.

atualidade do capital financeiro. O âmbito estatal, ao não consolidar a função social da terra, garantida constitucionalmente, abre margem para expressões dos movimentos sociais que não têm seus direitos atendidos, requisitando a intervenção do profissional de Serviço Social. Coloca-se, portanto, em evidência, as nuances que deflagram a materialização da ontologia em uma realidade que se sobrevive da terra e se estabelecem relações sociais nesta mesma terra, tão negligenciada, por latifundiários e governantes, de seus aspectos produtivos.

## **Ontologia da Terra e a Atualidade do Agronegócio**

### **Ontologia e Ser Social**

A relação do homem com o mundo objetivo utiliza-se de elementos fundantes para a construção do ser social. Um desses elementos é a atividade humana de transformar a natureza de maneira dialética, ou seja, transformar a expressão contraditória da natureza de forma “crítico-prática”, a qual é denominada “trabalho”.

O trabalho, ação humana de transformar a natureza e a si mesmo, deve ser considerado na totalidade do ser social, estabelecendo laços de sociabilidade com a produtividade e atribuindo importância à sua essência ao transformar a natureza e a si mesmo. Acerca da totalidade, as categorias constituintes à ordem do ser social unem-se dialeticamente a fim de materializar a expressão ontológica do mesmo. Ou seja, ontologia do grego “*onto*” (ser social) e “*logia*” (estudo), busca diferenciar a caracterização da existência do ser humano e de outros seres, ou seja, uma destas categorias é produzir o trabalho de maneira teleológica. O trabalho como categoria ontológica não se expressa na contemporaneidade liberal, em que é existente “a diferença do trabalho assalariado, subjugado às relações capitalistas, e o trabalho como momento de realização do ser” (SANT’ANA, 2012, p 129).

Nesta concepção de trabalho e produção, a terra é um meio onde estas principais características que envolvem e amalgamam o conceito ontológico de trabalho se manifestam, ou seja, é um meio crucial para as realizações individuais e da vida em sociedade, podendo-se considerar que o valor ontológico da terra se perdeu ao longo do tempo após profundas transformações no âmbito agrário brasileiro. Levando em consideração este cenário ambíguo de contradições, se faz necessária uma contextualização histórica sobre os principais fatos que evidenciam a alteração do real conceito da terra, que antes era fonte de desenvolvimento pessoal, coletivo e patrimônio do agricultor, cuja ênfase se dará, neste presente escrito, nas alterações desta terra no período ditatorial brasileiro.

### **Terra na Ditadura**

Neste amplo terreno de contradições, fonte de lucro e patrimônio para os grandes latifundiários, e perverso campo de cortes dos direitos e desvalorização do camponês, a

regulamentação do Estado se torna fundamental para administração dos terrenos improdutivos, desencadeando o fenômeno da propriedade privada, com escusos interesses dos grandes latifundiários que dominavam a cena da monopolização no âmbito agrário. A terra passa a ser fonte de lucro e não mais de desenvolvimento do pequeno agricultor, o patrimônio não ultrapassa o *status* de moedas e poder, demonstrando que quem detinha os grandes latifúndios, era quem detinha muito poder na época. Portanto, torna-se imprescindível que o Estado seja soberano para atuar na administração das terras improdutivas, pois aquelas que não atendem a função social, em tese, deveriam ser desapropriadas para usufruto daqueles que estão na fila para torná-las produtivas. Nestas circunstâncias, é necessário contextualizar que, historicamente, os movimentos sociais daqueles que reivindicavam a criação da reforma agrária no Brasil sofreram graves e profundos ataques, ataques estes que determinaram retrocessos para suas organizações políticas, impedindo claramente que avancem no quesito do reconhecimento no âmbito agrário brasileiro, resultando em inúmeros embates. De um lado, os trabalhadores do campo, do outro, o Estado Brasileiro.

Os governos militares pós-64 procuraram elaborar uma estratégia geopolítica capaz de sufocar a possibilidade de luta dos trabalhadores do campo, mas as transformações provocadas em diferentes regiões do país criaram novas condições e novas formas de luta. O número de conflitos no campo cresceu e alastrou-se por todo o país (OLIVEIRA, 1996, p. 524).

Desta maneira, apreende-se que os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária no Brasil são drasticamente sufocados e com líderes perseguidos, sendo notório o surgimento de outros além das Ligas Camponesas, mas que não surgiram com tanta efetividade em um momento nefasto de ditadura militar.

Neste cenário de conflitos, o que remete ao campo decisório em relação ao usufruto da terra é a função social, que ganha um sentido de valor e um peso para garantir o acesso à terra ao trabalhador, respeitando e consolidando a ontologia da terra, em seus determinantes do trabalho produtivo, realizado pelos atores sociais camponeses.

### **Complexo Agroindustrial Brasileiro (Cai) na Perspectiva Ontológica**

O desenvolvimento das relações produtivas no capitalismo divide-se entre os objetivos da industrialização da agricultura e os objetivos dos atores sociais, mediante a improdutividade da terra. O CAI (Complexo Agroindustrial Brasileiro) foi o conjunto da industrialização da terra, muito fortalecido em 1970 devido ao avanço do desenvolvimento capitalista, em que “essa industrialização deve ser entendida como o processo de introdução do modo de produzir industrial no campo, que por sua vez provoca um inter-relacionamento intenso entre a indústria e a agricultura” (OLIVEIRA, 1996, p. 470), e é esta industrialização da agricultura que transforma e moderniza a base técnica da produção não-ontológica.

Exposta esta face da questão agrária, a qual deteriora o sentido real da terra no momento histórico de industrialização da agricultura, é criado, nos anos 1965, um ano após início da ditadura militar no país, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Este mecanismo governamental, intitulado SNCR, foi construído para financiar a reatualização da agricultura com mais máquinas, equipamentos e ferramentas que expandissem a produção.

Porém, o SNCR ao longo de sua trajetória, foi mais utilizado para especular terras do que incentivar a produção, devido aos juros negativos e falta de correção monetária, sendo especulação a venda de ativos (tudo que pode ser valorizado). A terra gera uma devolução produtiva, como um fator de produção, mas, no núcleo do Sistema Nacional do Crédito Rural, ela é um requisito ativo para a entrada de recebimento de crédito subsidiado do SNCR, assim como os maquinários. Apostava-se na produtividade da terra, na qual o crédito reduz o risco para as empresas “apostarem” naquele setor, valorizando o ativo da terra das empresas mais mecanizadas, e tornava-se uma opção chamativa de especulação de terras improdutivas.

### **Serviço Social e a Relação com a Produtividade da Terra**

Tangente às expressões da Questão Social, no qual a intervenção do assistente social é estritamente necessária em um processo de modernização e monopolização econômica da agricultura, o profissional de Serviço Social desenvolve um trabalho interventivo com as famílias referentes ao ITESP (Instituto de Terras de São Paulo), onde são executados os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Desta forma, o assistente social enfrenta um importante desafio ao proporcionar que essas famílias camponesas tenham acesso aos seus direitos sociais e, conjuntamente, seu trabalho também deve contribuir para que estas famílias conquistem sua plena autonomia.

Como campo de atuação do assistente social, cita-se a Assistência Técnica e Extensão Rural. Segundo a legislação 12.188/2010, cujos beneficiários são assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombos. O que define o ATER é:

Um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (BRASIL, 2010, p. 3).

O profissional de Serviço Social, inserido no ATER, trabalha em uma perspectiva de organização política coletiva, sendo a chave basilar para potencializar famílias e comunidades na busca por direitos sociais da terra, através da transmissão extensionista de conhecimentos políticos. Desta forma, entende-se que suas ações corroboram para um processo de retomada da ontologia, por meio da potencialização dos atores sociais responsáveis pela produtividade e significação da terra, sendo essencial seu significado de alimentação e produção tanto para os camponeses quanto aos trabalhadores urbanos, ao formarem a mesma classe social que se

alimenta da agricultura familiar, porém, demanda direitos constantemente sufocados pelo Estado burguês.

## Resultados

Para o presente estudo, houveram pesquisas em bancos de dados públicos, de metodologia exploratória, explicativa e descritiva, denotando dados fundiários em estabelecimentos e áreas, os quais mostram que a concentração está destinada socialmente aos que não produzem, a burguesia. Segue tabela que seleciona o período de 1980 a 2006.

Tabela - Estrutura Fundiária Brasileira por grupo de área total, de 1980 a 2006.

Grupos de área total	Estabelecimentos Agropecuários				Área dos Estabelecimentos Agropecuários			
	1980	1985	1995	2006	1980	1985	1995	2006
<b>Total</b>	5159851	5801809	4859865	5175636	364854421	374924929	353611246	333680037
<b>Menos de 10 há</b>	2598019	3064822	2402374	2477151	9004259	9986637	7882194	7798777
<b>%</b>	50,4	52,8	49,4	47,9	2,5	2,7	2,2	2,3
<b>10 a menos de 100 há</b>	2016774	2160340	1916487	1971600	64494343	69565161	62693585	62893979
<b>%</b>	39,1	37,2	39,4	38,1	17,7	18,6	17,7	18,8
<b>Menos de 100 há</b>	4614793	5225162	4318861	4448751	73498602	79551798	70575779	70692756
<b>%</b>	89,4	90,1	88,9	86,0	20,1	21,2	20,0	21,2

<b>100 a menos de 1000 ha</b>	488521	517431	469964	424288	126799188	131432667	123541517	112844186
<b>%</b>	9,5	8,9	9,7	8,2	34,8	35,1	34,9	33,8
<b>1000 ha e mais</b>	47841	50411	49358	47578	164556629	163940463	159493949	150143096
<b>%</b>	0,9	0,9	1,0	0,9	45,1	43,7	45,1	45,0

Fonte: SIDRA-IBGE apud Dados e textos sobre a Luta pela Terra e a Reforma Agrária, 2013.

Conforme desenvolvimento da temática da ontologia, na tabela apresentada, é possível identificar a existência de poucos estabelecimentos com 1000 hectares ou mais, que representavam em 1980, a quantidade de 164.556.629 ha da área total, enquanto no mesmo ano, propriedades mais simples, entre 10 hectares e 100 hectares, representavam unidas, 64.494.343 hectares da área total, representando uma diferença entre 45,1% da área brasileira pertencente ao primeiro grupo (imóveis com 1000 hectares ou mais) e 17,7% da área brasileira pertencente ao segundo grupo (imóveis de menor extensão, entre 10 hectares e 100 hectares). Em 2006, 0,9% das propriedades que, isoladamente tinham 100 ha ou mais, detinham 45% da área brasileira, em extensões de hectares. É possível, mediante estes dados, identificar uma clara evidência da desigualdade que parte dos latifúndios, que concentram vastos espaços de terra em detrimento da grande parcela do pequeno produtor que representaram, entre os anos de 1980 a 2006, maior porcentagem em representatividade do número de estabelecimento rurais, porém, inferiores concentrações de extensão por área ocupada em solo brasileiro.

Conforme dados que expressam, de maneira nefasta, as concentrações de terra ao grande produtor, estas estão alicerçadas ao crédito do SNCR, que leva em conta a concentração de área e não sua produção material ao subsidiar a agricultura.

Quando se analisam os dados referentes ao ano de 1995/6, a obtenção deste crédito estava dirigida socialmente, pois 3,5% do total chegou aos estabelecimentos com menos de 10 hectares; 26,5% aos de 10 a 100 hectares, e os restantes 70% foram destinados às propriedades com mais de 100 hectares. Em 1975, também, os médios e grandes estabelecimentos (mais de 100 hectares) já haviam ficado com 68,1% do total de financiamentos (OLIVEIRA, 1996, p.474).

Conforme dados sobre o crédito dos financiamentos, com a alta do crédito para médios e grandes produtores, do final dos anos 60 até os anos 70, elimina-se o trabalhador rural da viabilidade de acesso aproximadamente irrestrita de crédito aos latifundiários, exposto assim, a ordem societária vigente que preza pelo acúmulo de Capital.

## **A Crítica da Gênese Sócio-Histórica pelo Prisma do Projeto Ético-Político do Serviço Social**

A gênese da formação sócio-histórica da sociedade brasileira surge na questão agrária em sua exploração intensiva, colonizadora e permeada na concentração desigual de recursos da terra. Esta formação sócio-histórica não foi extinta e se reproduz até os dias atuais em novas reformulações feudais jurídicas, econômicas-subsidiárias (devido ao SNCR) e aspectos sociais, sendo objeto da profissão do Serviço Social a ser desdobrado no debate, ao estabelecer um novo espaço sócio-ocupacional de intervenção profissional.

Compreender o significado social e semelhança destas múltiplas expressões da questão social e questão agrária nacionais, auxilia na intervenção do assistente social na realidade dos assentados, em prol de seu convívio coletivo, cooperativas agrícolas e valorização de sua cultura, pois o mesmo irá trabalhar os limites históricos daquela realidade do assentamento para incentivar o protagonismo e assegurar direitos dos sujeitos sociais explorados na relação capital e trabalho, porém com particularidades rurais.

Nas engrenagens das particularidades rurais, deve-se citar a especulação, movimento econômico que favorece o imperialismo através do amálgama entre a burguesia interna e o monopólio externo no que tange ao rentismo fundiário, sendo eixo central do projeto austero estatal, o qual provê continuidade à ociosidade da terra. Assim, a mais significativa dificuldade de incentivo (crédito e de auxílio profissional) aos assentamentos e crédito para agricultura familiar é justamente o próprio aparato estatal burguês quanto à "legitimidade do agronegócio", o que configura uma latente desigualdade e formulação da questão social agrária, iniciada na acumulação de terras colonizadoras.

Esta ausência camponesa de viabilidade de crédito é um dos percalços ao alcance do projeto político soberano, autônomo e popular da agricultura saudável em suas formulações solidárias, consequentemente atingindo os objetivos e reformulações do Projeto Ético-Político do Serviço Social. O esclarecimento da questão agrária como particularidade da Questão Social e dá na medida em que a terra é um espaço livre para reprodução do trabalho, a categoria fundante do ser social, e a questão social é justamente a contradição entre Capital privado e trabalho socializado. Assim, o acirramento da luta da questão agrária dá-se pelo Capital Fictício parasitário apropriar terras, impedindo a disponibilidade da área para execução do real trabalho, o trabalho ontológico.

O Serviço Social tem dificuldade para captar a questão agrária como particularidade da questão social porque a sua percepção de realidade não apreende o trabalho como eixo fundante na constituição das relações sociais; isto faz com que o próprio

conceito de questão social reduza-se às suas manifestações singulares ou, pior ainda, a um problema social. (SANT'ANA, 2012, p. 177)

Neste sentido de estar presente a Questão Social, os movimentos pela terra sentem na pele suas consequências e se organizam há tempos. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e a Liga dos Camponeses Pobres representam o discurso e planejamento contra ideológico que de fato pode ser considerado como um resgate as raízes ontológicas da correlação entre trabalho e terra, pois o objetivo central é produzir, não apenas espalhar famílias reféns das suas próprias sortes pelo Brasil.

O projeto societário vigente na dinâmica do Serviço Social é claro e conciso, principalmente pautando na sua historicidade, as grandes mobilizações populares e lutas por direitos são alguns dos exemplos históricos que podem ser acrescidos para determinar o projeto societário amplamente defendido e executado pelo Serviço Social, e é notório que se faz necessária a contextualização de que o Serviço Social faz uma opção abrangente à classe trabalhadora.

O assistente social deve fortalecer sua intervenção nestes grupos de reconhecimento dos sujeitos coletivos da terra, sob as bases de educação e produção rural, em uma lógica que constrói “bases humanas mais solidarizadas e conscientes, rumo à transformação histórica almejada” (TURATTI, 2005, p. 114), consolidando de maneira reivindicatória “o estilo de vida coletivo que engendra solidariedade e conflito ao mesmo tempo” (TURATTI, 2005, p. 19), que é o estilo de vida dos sem-terra.

O Serviço Social tem, portanto, este objetivo basilar de trabalhar na questão agrária com a organização e fomento à educação social coletiva, sendo considerado um agente social dos trabalhadores para o desenvolvimento de políticas públicas no âmbito agrário. O trabalho com grupos é uma propositiva para espaço de debate da questão agrária com o homem e mulher do campo, no qual os mesmos podem ter representatividade para explicar ao profissional sobre o cotidiano agrário e, nesta troca de conhecimentos, o assistente social, apto a realizar mediação com grupos, transmite informações dialético-críticas sobre a formação sócio-histórica brasileira e incentiva a luta estando a favor do projeto concreto contra o principal adversário do povo sem-terra e pequeno agricultor: o Capital Financeiro.

Nesta lógica, também se faz necessária uma conceituação do assistente social como engajador do coletivo, fortalecendo o modelo da visão democrática em nossa sociedade e crítica perante a riqueza socialmente produzida, propondo um contínuo processo de quebra dos paradigmas impostos socialmente, analisando que estes que estão na situação de assentados ou pequenos produtores já tiveram seus direitos violados e, antes de tudo, devem ser encarados como sujeitos de direitos que necessitam de uma intervenção profissional do assistente social que está em um âmbito permeado de contradições, por conta da reatualização vigente da Questão Social.

Aliado ao sentido ontológico do trabalho, este espaço profissional requer além da criticidade da realidade social, o perpétuo sentimento de luta que deve envolver o assistente social, mobilizando este agente para a reconquista da dignidade daquele que vive no campo e tem seu direito constantemente violado.

Para demolir a máquina do Capital, se vê necessária uma aliança de produtores livres e iguais, calcados nos camponeses e no proletariado urbano, exprimindo o verdadeiro significado de democracia, justiça e elevação popular. “Assim, cidade e campo vão-se unindo dialeticamente, quer no processo produtivo, quer no processo de luta por melhores salários, por melhores preços para os produtos agrícolas e particularmente pela reforma agrária” (OLIVEIRA, 1996, p. 476).

Nesta aliança da classe trabalhadora, considera-se a “nacionalização da terra”, termo empregado por Karl Marx, como os primórdios para a mudança do “status quo”, permitindo que se possa reestabelecer a ordem natural das coisas através de uma visão coletivizada, racional e consciente, permitindo que o sujeito possa entender a sua relevância na sociedade de maneira livre, com uma liberdade que não depende de fatores escusos, financeiros e econômicos, mas que seja de forma clara e concreta, transcendendo a sua própria ideia de liberdade e vivenciando o que realmente deve ser considerado um regime de sociabilidade. Desta forma, o projeto de emancipação popular e nacionalização da terra é o piso basilar para superar a lógica do capitalismo, inaceitável em comunidades que busquem atingir o conceito ontológico da terra.

### **Considerações Finais**

Diante da grave situação histórica de desfavorecimento dos pequenos agricultores e assentados no cenário do âmbito agrário brasileiro, surge o questionamento da atuação do Estado frente a questão agrária, esta que deve ser considerada uma particularidade da questão social, pois a terra é o espaço para trabalhar e o trabalho é a categoria fundante do ser social. Logo, temos uma contradição latente, em que a riqueza é socialmente produzida, mas não igualitariamente distribuída, constatando a funcionalidade do sistema capitalista em favorecer este modelo de desigualdade social.

Levanta-se, com eficácia, a perspectiva e a importância de um projeto soberano popular em torno da democratização da terra. Destaca-se, portanto, durante a monografia, a conquista de levantamento de dados efetivos que demonstraram a desigualdade crédito-territorial no âmbito agrário brasileiro e as funcionalidades das nuances que sustentam esta desigualdade, efetivamente levando em consideração a atuação do assistente social que, concomitantemente, está inserido neste espaço sócio-ocupacional.

A proposta ideológica de nacionalização da terra como forma de democratizar o acesso à terra e, ao mesmo tempo, superar a lógica capitalista, tem sua eficácia, pois neste sistema é meramente impossível uma distribuição igualitária das terras. Necessariamente, é preciso entender que a liberdade econômica posta por este sistema é coercitiva e desigual, principalmente por não propor uma escolha para a classe trabalhadora que só tem sua força produtiva para vender enquanto, desigualmente, os latifundiários predominam a cena do âmbito agrário brasileiro com a monocultura para exportação e com o capital financeiro nas especulações, o que supõe a funcionalidade e o desenvolvimento deste sistema capitalista.

O trabalho contínuo dos assistentes sociais, engajado com atores sociais e comprometido com interesses nacionais e democráticos é a predileção pela revolução popular e emancipatória dos povos, cujo retorno ao significado produtivo da terra se torna um canto bucólico pelo que realmente importa na vida do trabalhador camponês, e pelo que, ontologicamente, não se dissocia da luta dos povos urbanos. Pela alimentação, pela terra, pelo futuro de todas as nações e classe trabalhadora!

## Referências

BRASIL. **Lei nº 12.188**, de janeiro de 2010. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm)>. Acesso em: 24/03/2020.

DADOS E TEXTOS SOBRE A LUTA PELA TERRA E A REFORMA AGRÁRIA. **Estabelecimentos agropecuários por grupos de área total, 1980 a 2006 - SIDRA-IBGE.** Dados e textos sobre a Luta pela Terra e a Reforma Agrária, 2013. Disponível em: <<http://reformaagrariaemdados.org.br/realidade/i-estrutura-fundiária>>. Acesso em: 09/02/2020

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no desenvolvimento recente da economia brasileira**; 1984; Tese (Doutorado em Ciência Econômica) - Universidade Estadual de Campinas.

MARX, Karl. **A nacionalização da terra.** 1872.

OLIVEIRA, A. U. **Agricultura brasileira: Transformações recentes.** In: Jurandyr Luciano Sanches Ross. (Org.). GEOGRAFIA DO BRASIL. SÃO PAULO: EDUSP, 1996.

SANT'ANA, Raquel Santos. **Trabalho bruto no canavial: questão agrária, assistência e serviço social.** São Paulo. Cortez Editora. 2012.

TURATTI, M. C. M. **Os filhos da lona preta: Identidade e cotidiano em acampamentos do MST.** São Paulo. Editora Alameda. 2005.